

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

COMPANHIA ABERTA

NIRE Nº 23300007891

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº150, Centro, CEP: 60.135-040.
- 2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado, nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, nas páginas 9, e 12 e 8, respectivamente, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet.
- 3. PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu no dia 27 de março de 2024, no jornal O Povo, às fls. 14 a 19 (versão impressa), bem como na versão digital do mesmo jornal, na mesma data.
- 4. PRESENCAS:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, o Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor-Presidente, o Sr. Teobaldo Jose Cavalcante Leal, Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, além do representante dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, Sra. Emanuela Gurgel, CRC: CE-023988/O-4, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Antônio Cleber Uchoa Cunha.
- 5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.

6. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e distribuição de dividendos; (iii) Eleição, pelo acionista controlador, de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025; e (v) uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e, em **Assembleia Geral Extraordinária** a (i) aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas dispensaram, ainda, a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Mapa de Votação Consolidado e dos demais documentos e informações relativos à ordem do dia. Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado e aprovado o seguinte:

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as contas e o Relatório da Administração da Companhia, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

7.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, aprovar a proposta da Administração de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$315.476.397,25 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), que: (i) subtraído o montante de R\$15.212.132,90 (quinze milhões, duzentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos) relativo ao incentivo fiscal (SUDENE) e acrescido o montante de R\$124.640,17 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos) referente à reversão de dividendos prescritos, e (b) tendo em vista que o saldo

da reserva legal acrescido do montante da reserva de capital atingiu limite de 30% do capital social da Companhia, nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, totalizou o lucro líquido ajustado no montante de R\$300.388.904,52 (trezentos milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a ser será destinado da seguinte forma:

- (i) pagamento de dividendos no montante de R\$75.097.226,13 (setenta e cinco milhões, noventa e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado.
- (ii) o saldo no valor de R\$225.291.678,39 (duzentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), reduzido pelo valor de R\$13.816.045,32 (treze milhões, oitocentos e dezesseis mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando R\$211.475.633,07 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos), será destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social. Considerando que, após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, será proposta a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, nos termos do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária.

7.2.1. Os dividendos declarados nos termos do item 7.2. (i) acima serão pagos até 31 de dezembro de 2024, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 30 de abril de 2024, observada a seguinte distribuição por ação:

Natureza	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe "A"	Ações Preferenciais classe "B"
Dividendos a pagar por ação	R\$ 0,96457437	R\$ 0,96457437	R\$ 0,96457437

As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 01 de maio de 2024.

7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição do Sr. **ANTONIO SCALA**, italiano, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.767.648-12, portador do RNM nº B029298Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

7.3.1. Em virtude das deliberações aprovadas no item acima, a composição atualizada do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, passa a ser a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membros Efetivos	Membros Suplentes
Guilherme Gomes Lencastre (Presidente)	Alain Rosolino
Mario Fernando de Melo Santos (Vice-Presidente)	Luiz Flavio Xavier de Sá
Antonio Scala	José Nunes de Almeida Neto
Marcia Massotti de Carvalho	Julia Freitas de Alcântara Nunes
Ana Claudia Gonçalves Rebello	Maria Eduarda Fischer Alcure
Gino Celentano	Anna Paula Hiotte Pacheco
Francisco Honório Pinheiro Alves	Michelle Rodrigues Nogueira
João Francisco Landim Tavares	Artur Teixeira Neto
Gabriel Nunes Ramires	Vago

7.3.2. O acionista que submeteu à Assembleia Geral a indicação do Sr. Antonio Scala declarou que obteve do mesmo a informação de que está em plenas condições de firmar a declaração de desimpedimento nos termos da regulamentação em vigor.

7.3.3. O Conselheiro ora eleito terá o mandato coincidente com os demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e será investido no cargo mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

7.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia

até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante de até R\$17.064.356,43 (dezessete milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros.

7.4.1. Do valor fixado no item 7.4. acima, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$448.200,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), sendo mantida a remuneração mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais) a cada membro. O saldo de R\$ 16.616.156,43 (dezesseis milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria Executiva, entre rendimentos fixos e variáveis. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que são, também, executivos não farão jus ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

7.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de 8.324.397 ações preferenciais, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 70/22. De acordo com o art. 26, §1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, e servirá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2024.

7.5.1 Nos termos do art. 161, §4º da Lei nº 6.404/76 e do art. 26, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas titulares de ações preferenciais terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal.

(i) Nesse sentido, foram eleitos, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, por acionistas titulares de 8.324.397 ações sem direito a voto de emissão da Companhia, como membro titular, o Sr. **MARCOS JOSÉ LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 115829590, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 089.108.327-89, com endereço profissional na Rua da Quitanda, 196, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ e seu respectivo suplente, o Sr. **ANDRÉ LUIZ AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 126422740, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.028.797-39, com endereço profissional na Rua da Quitanda, 196, 7º andar – Centro, Rio de Janeiro, RJ.

(ii) A acionista controladora da Companhia, Enel Brasil S.A., com 47.064.245 votos, elegeu os Srs. **JORGE PARENTE FROTA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 179.924, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.841.793-00, residente e domiciliado na

Av. Dom Luiz, 880, sala 502, Fortaleza - Ceará; e **ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 90001036403, inscrito no CPF/ME sob o n.º 053.637.133-49, residente e domiciliado na Rua Canuto Aguiar nº 300, apt. 2100, Meireles, Fortaleza - Ceará, como membros titulares do Conselho Fiscal, e como seus respectivos suplentes, os Srs. **ANTONIO CLETO GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade n.º 94002301065, expedido pela OAB/SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.627.323-00, com endereço profissional na Rua General Tertuliano Potiguara, 575, Aldeota, Fortaleza - Ceará, e **FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade n.º 14.503, expedido pela OAB/CE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 863, ap. 301, Bairro de Fátima, Fortaleza – Ceará.

7.5.2. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$ 303.278,56 (trezentos e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deverá ser pago para cada membro em exercício, o valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for efetivamente paga a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, não inferior ao montante mensal de R\$6.766,59 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) por conselheiro fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.6. Após deliberado o item (ii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, considerando que, com a destinação do montante de R\$211.475.633,07 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos), para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, o saldo das reservas de lucros ultrapassa o limite de que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o aumento do capital no valor de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$1.282.346.885,77 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$1.388.346.885,77 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023.

7.6.1 Em decorrência da capitalização deliberada no item 6.2.1 acima, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 1.388.346.885,77 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais “Classe B”.

7.7. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal O Povo.

8. ENCERRAMENTO: Após o encerramento dos trabalhos e suspensão para lavratura da ata, foi constatado pela Mesa que acionistas apresentaram manifestação através de canal de e-mail, a qual foi recebida pela Mesa e anexada à presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Assembleia

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária da Assembleia

Acionistas:

ENEL BRASIL S.A.
Maria Eduarda Fischer Alcure;
Procuradora

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A.
Bruno José Barbosa Guilhon
Procurador

FOURTH SAIL LONG SHORT LLC
FOURTH SAIL DISCOVERY LLC
Matias Joaquim Coelho Neto
Procurador